

**Decreto Nº 3017 - de 26 de Julho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.717,12 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.717,12 ( oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	12.750,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	5.482,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.232,23
Total da Unidade 02	----- R\$	18.232,23

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	26.668,76
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	22.316,13
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	48.984,89
Total da Unidade 03	----- R\$	48.984,89

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	----- R\$	6.200,00
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	12.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	1.000,00
<b>AMBULATORIAL</b> Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.500,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	400,00
Total da Unidade 07	----- R\$	400,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	400,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	----- R\$	85.717,12

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$ 85.717,12**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	27.798,36
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.798,36
Total da Unidade 01	----- R\$	27.798,36

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	4.668,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	26.668,76
Total da Unidade 03	----- R\$	26.668,76

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.452.0003.2.0031-1.751.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000,00
2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	5.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.750,00
Total da Sub-Unidade 01		20.750,00
Total da Unidade 04		20.750,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Saúde e saneamento		
2.05.00.10.301.0005.1.0084-1.600.000 - 4.4.90.51.00	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00		2.500,00
Total da Unidade 05		2.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01		6.200,00
Total da Unidade 06		6.200,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	400,00
Total da Sub-Unidade 00		400,00
Total da Unidade 07		400,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	400,00
Total da Sub-Unidade 00		400,00
Total da Unidade 10		400,00
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00
Total da Unidade 11		1.000,00
Total da Instituição 02		85.717,12
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>85.717,12</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Julho de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59